

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO (ATLETA / EQUIPE) HABAWABA BRASIL 2026

SOLICITA

à Associação Bauruense de Desportes Aquáticos, autorizada pela Waterpolo Development Association (WPD), a inscrição dos atletas e equipes do Clube/Associação mencionado neste documento que foram relacionados na inscrição realizada no aplicativo do evento HaBaWaBa Brasil 2026.

DECLARA

- Há autorização expressa, emitida pela entidade nacional de proteção aos direitos das crianças e adolescentes, para participação, sob sua total responsabilidade, de seus atletas no Festival HaBaWaBa Brasil 2026;
- O atleta menor está em perfeita saúde física e mental, bem como que os pais destes se comprometem a notificar, imediatamente, a "ABDA" se na data do Festival Brasil 2026 o estado de saúde das crianças não for o ideal para o propósito de participar do evento;
- Que está(ão) ciente(s), em razão do dever de cuidado dos atletas menores, que estarão os mesmos sob constante supervisão de seus responsáveis, tutores, comissão técnica, observando, de forma integral, o Regulamento Geral do Festival, isentando, ainda, a "ABDA" de toda e qualquer responsabilidade decorrente de ferimentos pessoais e/ou danos a propriedades que possam ocorrer durante o evento.
- Que dispensa a "ABDA" de toda e qualquer responsabilidade decorrente de conduta dos atletas menores de idade em relação a danos a pessoas, terceiros, propriedade, sendo os acompanhantes designados pelo Clube/Associação os únicos responsáveis pela supervisão dos atletas.
- Que indenizará a "ABDA" de todo e qualquer prejuízo decorrente da conduta do atleta menor de idade;
- Que todos os atletas da equipe participante estão formalmente vinculados ao Clube/Associação e que este(a) mantém vigente apólice de seguro esportivo obrigatório para cada atleta;
- Dá seu consentimento para o uso e exploração exclusivos das imagens e vídeos feitos pela "ABDA", direta ou indiretamente durante o Evento e/ou durante as iniciativas promovidas pela "ABDA" e/ou patrocinadas pela Confederação Brasileira de Desportes Aquáticos ("CBDA") e demais Federações Aquáticas afiliadas em todos os níveis, que representem - isoladamente ou em conjunto com terceiros - os atletas / participantes da equipe no evento, dentro dos limites e de acordo com as modalidades de "Release", quanto ao uso de áudio, vídeo e materiais fotográficos. Fica terminantemente proibido o uso de imagens, vídeos, áudio em contextos que afetem a dignidade pessoal e decoro de cada participante e/ou "ABDA". A configuração e uso das imagens são entendidas como absolutamente gratuitas e é acordado que o direito exclusivo de exploração dessas imagens e vídeos em qualquer forma e modalidades pertence à "ABDA";
- Aceita que a "ABDA" pode desqualificar do Festival um único atleta ou, ainda, toda a equipe caso algumas ou todas as hipóteses mencionadas nos tópicos antecedentes, necessárias à aceitação dos "Requerimentos de Inscrição", não venham a ser cumpridas;
- Em relação a qualquer disputa relacionada e/ou decorrente de e/ou relacionada com a conduta do Festival HaBaWaBa Brasil 2026 ou a interpretação, validade e efeito deste documento, surgidos entre a "ABDA" e/ou os participantes do evento (atletas, acompanhantes, familiares, funcionários, etc.) e/ou pessoas que exercem direitos parentais / proteção infantil, mas não limitado a indenização por danos a pessoas e/ou propriedades, sofridas durante o torneio, danos aos participantes e/ou terceiros decorrentes da conduta dos participantes e/ou terceiros será aplicada, de forma exclusiva, a legislação nacional brasileira.

O Clube/Associação também **DESIGNA E NOMEIA** como acompanhantes durante a viagem e responsáveis pelos cuidados com os atletas menores de idade mencionados na inscrição durante o

Festival HaBaWaBa Brasil 2026 os adultos da comissão técnica também cadastrados na mesma inscrição online.

Os acompanhantes/responsáveis mencionados acima:

-Comprometem-se a executar todas as tarefas que lhes forem confiadas, tais como, mas não se limitando a, acompanhar e/ou transportar os jovens atletas, completar toda a documentação administrativa que possa ser necessária antes e depois da competição;

-Comprometem-se, durante a duração do evento, a evitar que os atletas participantes, sob sua responsabilidade, afastem-se do local do Festival HaBaWaBa Brasil 2026;

MANIFESTAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA O USO DE DADOS

O Clube/Associação e a autoridade de proteção aos direitos das crianças e adolescentes / proteção parental, tendo lido as condições para o uso de dados pessoais, ACEITAM, em sua integralidade, os mesmos, desde que utilizados no âmbito da organização do Festival e se mostrem necessários para facilitar o relacionamento com a “ABDA”.

INFORMAÇÃO PARA O USO DE DADOS PESSOAIS

1. FONTE DE DADOS PESSOAIS. De acordo com a legislação nacional brasileira vigente, informamos que os dados pessoais mantidos pela “ABDA”, obtidos com a inscrição dos atletas e suas equipes, serão tratados com confidencialidade, não podendo ser objeto de uso ou revelação, salvo para a execução do festival e se for exigido pelas autoridades nacionais.

2. TITULAR E RESPONSÁVEIS PELO USO DE DADOS. O Controlador de Dados, ou a pessoa responsável por tomar decisões com relação aos propósitos, métodos e segurança dos dados pessoais, é a Associação Bauruense de Desportos Aquáticos, sediada na Rua Fábio Geraldo, nº 2-12, Jardim Solange, em Bauru-SP, CEP 17054-686.

3. OBJETIVO DO USO DOS DADOS FORNECIDOS. Os dados pessoais serão processados pela “ABDA” para fins relacionados a:

- a) organização e realização de atividades esportivas de acordo com a Lei nº 9.615/98;
- b) cumprimento das obrigações legais, regulamentos esportivos, legislação comunitária, bem como das instruções emitidas pelas autoridades legais;
- c) o processamento visa a publicação de fotografias e imagens para revelar a identidade da parte interessada nos sites da associação www.habawaba.com e www.wpdworld.com ou em publicações de qualquer tipo feitas pela “ABDA” exclusivamente para a promoção do Festival HaBaWaBa Brasil 2026;
- d) organização de eventos envolvendo a “ABDA” e para fins de patrocínio.

4. MÉTODOS DE USO DE DADOS. Em relação aos objetivos indicados, o tratamento do uso de dados pessoais é realizado por meio de ferramentas manuais, informatizadas e telemáticas e, em qualquer caso, a fim de garantir a segurança e a confidencialidade dos mesmos.

5. CATEGORIAS DE DADOS PROCESSADOS. Os dados processados são apenas dados pessoais comuns e não são dados sensíveis e / ou judiciais.

6. ENDEREÇOS E CATEGORIAS DE ASSUNTOS A QUE PODEM SER TRANSMITIDOS DADOS.

Os dados pessoais coletados serão processados exclusivamente por pessoal autorizado e / ou o Processador de dados designado. Além dos assuntos legitimados por lei, os dados coletados podem ser comunicados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (“CBDA”), Federações Aquáticas nacionais, Ministério do Esporte, Comitê Olímpico Brasileiro, entidades, empresas ou sujeitos que mantêm relacionamentos com a “ABDA” para atividades de organização, gerenciamento, publicidade ou patrocínio de eventos, torneios e eventos esportivos; entidades ou empresas que realizam atividades como companhias de seguros afiliadas à “ABDA” ou atividades de saúde em favor da “ABDA” ou relacionadas às companhias de seguros acima mencionadas; indivíduos que realizam atividades de processamento de dados em nome da “ABDA”.

7. ISENÇÃO DE CONSENTIMENTO. O fornecimento de dados pessoais é obrigatório para os fins de processamento descritos nesta declaração. Qualquer recusa em fornecer dados pode resultar na não participação em atividades esportivas promovidas pela “ABDA”.

8. TRANSFERÊNCIA NO EXTERIOR. Os dados pessoais coletados não devem ser transferidos para fora do contexto territorial do Brasil.

9. PERÍODO DE ARMAZENAMENTO. Os dados pessoais eventualmente colhidos serão mantidos por tempo suficiente para cumprimento das finalidades do Festival e as obrigações legais que lhe são decorrentes.

10. DIREITOS DA PARTE INTERESSADA. O Regulamento reconhece os direitos das partes interessadas abaixo que podem ser exercidos contra a “ABDA”:

a) acesso aos dados da parte interessada para confirmação de que os dados estão sendo processados ou não;

b) Direito de retificação: a parte interessada pode solicitar a correção de todos os dados pessoais imprecisos relativos a ele, sem demora injustificada. Tendo em conta as finalidades do tratamento, o titular dos dados tem o direito de obter a integração de dados pessoais incompletos, fornecendo também uma declaração adicional;

c) Direito de cancelamento: ao titular dos dados é assegurado o cancelamento de seus dados pessoais, sem demora injustificada, desde que possua respaldo na legislação nacional brasileira vigente;

d) Direito de limitação: ao interessado é assegurada a limitação do processamento de seus dados pessoais quando houver autorizativo na legislação nacional brasileira;

e) Direito de oposição: ao interessado é assegurado opor-se a qualquer momento, por razões relacionadas à sua situação específica, ao tratamento de dados pessoais a seu respeito, incluindo perfis com base nestas disposições.

11. COMUNICAÇÃO: Com referência ao exercício de seus direitos, a parte interessada pode entrar em contato direto com a “ABDA” por meio do seguinte e-mail: ouvidoria@abdabauru.com.br

DO USO DOS MATERIAIS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOGRÁFICOS **DECLARA O SEGUINTE**

Que não há nenhum obstáculo para conceder a seguinte autorização e assume toda a responsabilidade pela falta de veracidade da declaração.

Autoriza a “ABDA” ou terceiros por ela indicados, a filmar, fotografar, gravar os atletas e toda a equipe técnica, por qualquer meio, bem como suas declarações, para, incluindo, mas não se limitando, a transmissão do Festival, fins promocionais, divulgação interna (Festival), transferindo para a “ABDA” todos os direitos de uso e exploração comercial, de qualquer forma ou maneira, como um todo ou parcial, sem nenhuma limitação de tempos, passagens, língua, modo e espaço, com o direito de transferir livremente para terceiros sem a necessidade de futuras autorizações.

Para o efeito desta liberação, a “ABDA” terá direitos exclusivos: gravar, consertar, reproduzir por qualquer meio, comunicar, transmitir, divulgar o material áudio/visual/fotográfico dos atletas e equipes técnicas por qualquer meio e/ou sistema de transmissão e divulgação, atual ou a ser desenvolvido no futuro.

Para estes fins, a “ABDA” será a proprietária exclusiva e permanente de todos os direitos de uso e exploração econômica do material produzido, em sua totalidade e de cada parte do mesmo (para ser mais específico todo o material produzido, incluindo preparação e testes, fotografias do menor) sem qualquer limite, em qualquer localidade e por qualquer meio atualmente conhecido e/ou para ser inventado no futuro; produzir e publicar o material produzido no contexto de iniciativas comerciais (promoções, merchandising, etc.) relacionadas ao festival; transmitir e usar clipes, extratos, sequências e/ou imagens contendo os desempenhos e/ou recuperação do menor, também para completar obras complexas ou outras, tais como, mas não limitado a, especiais, backstage, promos, formas de publicidade.

Fica confirmado que a “ABDA” está expressamente isenta de qualquer obrigação e/ou sua causa relativa de recuperação efetiva e/ou uso dos materiais produzidos; a falha ou uso incompleto do qual não pode dar origem a qualquer direito ou reivindicação em favor do abaixo assinado, do menor ou de terceiros.

Autoriza também que a “ABDA” recupere e grave a imagem dos atletas para os propósitos do festival. Declara que não tem nada a reivindicar da “ABDA” e/ou seus designados e em geral de qualquer um que use ou explore, conforme apresentado nos tópicos acima, os benefícios e/ou o menor em

qualquer lugar, mesmo para outros fins do que aqueles para os quais foi feita, a fim de garantir a sua correta exploração.

Garante ter representação legal dos atletas menores de idade, sendo responsável veracidade das declarações prestadas.

Está ciente de que os materiais produzidos serão usados exclusivamente para os fins mencionados acima e que a “ABDA” garante que o uso do referido material será realizado de forma a não ameaçar a dignidade dos atletas e equipe técnica.

Declara renunciar a quaisquer considerações que possam derivar, diretamente ou indiretamente, da exploração das imagens dos atletas.

Declara que não tem nada a reivindicar à “ABDA” e seus designados, seja no presente ou futuro, quanto à divulgação dos materiais produzidos.

O Presidente do Clube/Associação e as autoridades responsáveis pelos atletas assinam para confirmação e aceitação:

Clube/Associação:
 Endereço:
 Telefone:
 E-mail:
 Representante Legal:

Local/data: _____

Representante legal do Clube /Associação		Assinatura do representante legal do clube
NOME/SOBRENOME.....	
NOME DO MENOR		NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		